

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 720, de 4 de setembro de 1963.

Concede donativo.

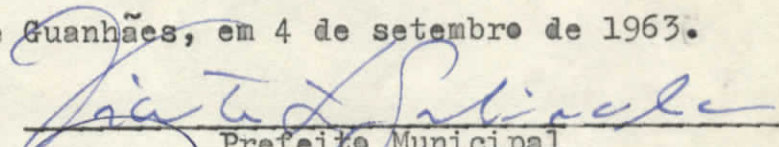
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder donativo à Comissão de Construção de "Cruzeiro", destinado à sua conclusão no valor de vinte e cinco mil cruzeiros (Cr\$. 25.000,00).

Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$. 25.000,00 para fazer frente as despesas desta lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 4 de setembro de 1963.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário